



Prefeitura Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

CNPJ 24.772.162/0001-06

TERMO DE POSSE

O **SR. LIRIO LAUTENSCHLAGER**, Prefeito Municipal de Nova Mutum - MT, no uso de suas atribuições legais, resolve, dar posse ao Sr.(a) **EDNA BONETTI**, brasileiro(a) maior, união estável, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1384753850 SSP/BA e CPF nº 975.585.839-34, residente e domiciliado(a) na Rua das Verbenias, nº 289 W, Residencial dos Ipes, Neste Município, Nova Mutum-MT no cargo de Agente Administrativo I 40 horas, para o qual foi aprovado(a) em concurso Público nº 001/10, homologado em 15/02/2011, convocado(a) através do edital de convocação de posse nº 002/11 de 24 de fevereiro de 2011, com jornada diária de 08 horas e semanal de 40 horas.

O estágio probatório será de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998. Cumprindo esse interstício sem nenhum fato impeditivo, de natureza insanável, para o desempenho do cargo, o(a) servidor(a) fica automaticamente estável.

Durante o período do estágio probatório o(a) servidor(a) será avaliado(a) em todos os seus aspectos físicos, morais, psíquicos, bem como, em todos aqueles que envolva o desempenho nas atribuições de seu cargo.

Fica determinado o prazo de 03 (três) dias para que o referido servidor, apresente declaração de todos os seus bens particulares, bem como toda a documentação necessária para efetivação do seu cadastramento junto a Divisão de Pessoal dessa Prefeitura.

Nova Mutum – MT, 25 de março de 2011.

LIRIO LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

Declaro estar apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo conforme inspeção médica, e que não exerço outro cargo, emprego ou função pública remunerada na Administração Direta ou em Autarquias, Sociedade de Economia Mista, Fundação ou Empresa Pública. Declaro ainda estar ciente de todas as minhas obrigações e atribuições inerentes a meu cargo, bem como, da minha responsabilidade de apresentar a declaração dos meus bens particulares e toda a documentação necessária para meu cadastramento, no prazo de 03 (três) dias a contar dessa data. Sendo assim, firmo a presente posse.

Nova Mutum – MT, 25 de março de 2011.

Edna Bonetti

Servidor(a) Empossado(a)



Prefeitura Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

CNPJ 24.772.162/0001-06

PORTARIA N.º 197/2011, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

*“Nomeia a Senhora **Edna Bonetti** e dá outras providências”.*

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Edital de Concurso Público n.º 001/2010 e Edital de Convocação n.º 003/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **Edna Bonetti**, para investidura no Cargo de **Agente Administrativo I**, com salário inicial de R\$ 899,92 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º A Servidora ficará sujeita a estágio probatório conforme dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 019 de 04/06/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, em 25 de março 2011.

Registre-se e afixe-se.


Lírio Lautenschlager
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

“Nomear, a Sra. Edna Bonetti, e dá outras providências”.

O Sr. **Leandro Félix Pereira**, Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o Cargo em Comissão de **Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Mutum/MT - MUTUMPREV**, a Sra. **Edna Bonetti**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Leandro Félix Pereira
Prefeito

PORTARIA SMAD N.º 348/2023.

Nova Mutum, Estado do Mato Grosso em 10 de Abril de 2023.

“Cede o servidor para o MUTUMPREV e dá outras providências”.

De acordo com as atribuições que são conferidas ao cargo de Secretário de Administração do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, determinada pelo Art. 3º do Decreto Municipal nº 007, de 20 de janeiro de 2022 e Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica cedido o(a) servidor(a) **Edna Bonetti**, nomeado(a) pela Portaria nº 197/2011 de 25 de Março de 2011 no cargo de Agente Administrativo, com termino em 31/12/2024 ao **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Mutum – MUTUMPREV**.

Art. 2º - Correrá por conta da **MUTUMPREV**, todas as despesas correspondentes a **SERVIDORA** cedida, como vencimentos, adicionais e vantagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.



Ildo Ademir Faccio

Secretário Municipal de Administração